



LEI ORDINÁRIA Nº 2494

de 02 de julho de 2015

Declara de Utilidade Pública Municipal o Pantanal Futebol Clube.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Declara de Utilidade Pública Municipal o Pantanal Futebol Clube.

Art. 2º.. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 2 de julho de 2015.

PAULO DUARTE Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 2494/2015 - 02 de julho de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em